



Portaria nº 210501, de 24 de maio de 2021

A Senhora Secretária do Trabalho e da Assistência Social de Santana do Acaraú, **ANA KÍLVIA DE MELO MOURA SABINO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o grande número de inscritos para o Credenciamento de Profissionais da Assistência Social, Edital de Credenciamento nº 0202.02/2021;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 0018/2021 da Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú;

CONSIDERANDO que o **prazo retromencionado é impróprio** e a mitigação deste, no caso concreto, é razoável e proporcional à demanda apresentada para o enfrentamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o restabelecimento do prazo previsto no edital de credenciamento não acarretará prejuízo às partes (administração e interessados);

CONSIDERANDO que o controle dos atos procedimentais também é função que compete à comissão de licitação e comissão de técnica de avaliação;

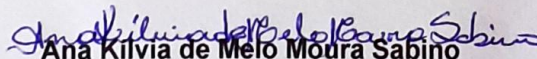
CONSIDERANDO que o interesse público encontra-se preservado no presente caso concreto;

CONSIDERANDO ainda que a dilação de prazo não distoa das regras editalícias propostas para o procedimento;

RESOLVE:

Divulgar novamente, na data de 24 de maio de 2021, o resultado geral preliminar do Credenciamento nº 0202.02/2021 para que seja restituído o prazo de 2(dois) dias para interposição de recursos contra o resultado preliminar. Dessa forma, os interessados poderão comparecer nos dias 25 e 26 de maio, no horário de 07:00hrs as 12:00hrs, na sede da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social – SETAS para interpor os recursos de forma presencial.

Santana do Acaraú – CE, 24 de maio de 2021.


Ana Kílvia de Melo Moura Sabino

Secretária do Trabalho e da Assistência Social